PORTARIA Nº 04/2017

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 26, da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pela Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **RICARDO BENINCA,** ocupante do cargo de Advogado Legislativo, referente ao período aquisitivo de 17/01/15 à 16/01/2016, que serão usufruídas do dia 16/01/2017 à 14/02/2017, retornando 15/02/2017.

Art. 2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art. 3º - As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 13 de janeiro de 2017.

Wilmar Sudoski
Presidente

Norma Pereira
1º Secretária

Zenici Dreher
2º Secretária